



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1 de 12 de Fevereiro de 2021

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.019409/2020-11.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS, como Fiscal do Contrato 036/2020-UFS, firmado com a Construtora FCK Ltda, referente à infraestrutura básica para implantação de 06 (seis) módulos pré-fabricados habitáveis (container), para funcionar o Refeitório do Hospital Universitário.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.